

LEI N.º 029/2022

**Edivaldo Vieira da Silva**  
Decreto Nº 001/2021  
Secretário Municipal de Administração

Juarina - TO, em 09 de Agosto de 2022.

“Dispõe sobre adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Juarina – TO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado, nos termos da EC 120/2022, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Quadro de servidores municipais, que passaram a fazer jus ao vencimento mensal de dois salários mínimos, a contar de 1º de maio de 2022.

**Art. 2º** - As despesas com execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementares se necessário.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina, 09 de agosto de 2022.**

  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
**Prefeito Municipal**